



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0486/2022

Em, 20 de setembro de 2022

**INSTITUI QUE AS PODAS DE ÁRVORES NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO SEJAM
INFORMADAS COM ANTECEDÊNCIA E
ACOMPANHADAS IN LOCO POR
PROFISSIONAIS DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui que as podas de árvores no âmbito do Município de Cabo Frio sejam informadas com antecedência e acompanhadas in loco por profissionais do órgão municipal de gestão do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Concessionária ENEL vem realizando sistematicamente a despeito dos protestos da população, podas de árvores, sem critério e sem a presença de técnicos do órgão municipal gestor do meio ambiente. Por essas razões, solicitamos o apoio a esta matéria, levando-se em conta que a poda das árvores é necessária, porém deve ser informada com antecedência, realizada de maneira correta e com a supervisão dos profissionais do órgão responsável pela gestão ambiental no município, a fim de evitar os excessos praticados pela Concessionária ENEL, que vem eliminando sumariamente árvores frondosas, causando tristeza e revolta na população estarecida, que nada pode fazer, a não ser assistir.